

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 29 DE ABRIL DE 2005.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e após decisão do plenário do Conselho Diretor em reunião realizada no dia 28 de abril de 2005, **resolve**:

Artigo 1º Convalidar e autorizar o funcionamento do Curso Superior de Licenciatura em Física, na Unidade de Ensino Descentralizada de Jataí/GO.

Carga Horária Total: 3100 horas

Início do Curso: 1º Semestre de 2003

Vagas Oferecidas: 40 (Noturno)

Prazo Mínimo de Integralização: 8 semestres

Organização Curricular: Disciplina

Periodicidade Letiva: Semestral

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


DIVINO LOPES DE ALVARENGA

Presidente em Exercício